

PREFEITURA MUNIC DE INUBIA PAULISTA

Av. Campos Salles, 113

44919611/0001-03

Exercício: 2023

DECRETO Nº 3962 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.1700*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$420.514,91 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)**420.514,91****Superávit Financeiro**

02	01	00	Gabinete do Prefeito			
	18		04.122.0003.2003.0000	Gestão Política e Administrativa		3.600,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0 01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
02	02	00	Secretaria do Executivo			
	34		04.122.0004.2005.0000	Planejamento e Suporte Administrativo		4.150,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0 01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
	36		04.122.0004.2005.0000	Planejamento e Suporte Administrativo		3.500,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0 01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
02	03	00	Finanças			
	40		04.122.0004.2006.0000	Planejamento e Suporte Administrativo		37.828,59
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0 01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
	41		04.122.0004.2006.0000	Planejamento e Suporte Administrativo		11.109,28
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	0 01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
	47		04.122.0004.2006.0000	Planejamento e Suporte Administrativo		7.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0 01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		

PREFEITURA MUNIC DE INUBIA PAULISTA

Av. Campos Salles, 113

44919611/0001-03

Exercício: 2023

DECRETO Nº 3962 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.1700**Superávit Financeiro**

02	03	00	Finanças			
	49		04.122.0004.2006.0000	Planejamento e Suporte Administrativo		1.004,93
			3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 00	
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
	50		04.122.0004.2006.0000	Planejamento e Suporte Administrativo		5.041,94
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00	
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
02	04	00	Fundo Municipal de Assistência Social			
	84		08.244.0005.2012.0000	Gestão Social Integral		306,00
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
			01	TESOURO		
			500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f		
	88		08.244.0005.2012.0000	Gestão Social Integral		3.300,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
			01	TESOURO		
			500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f		
02	05	00	Fundo Munic. dos Direitos da Criança e do Adolescente			
	105		08.243.0005.2013.0000	Gestão Social Integral		100,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
02	07	00	Fundo Municipal de Saúde			
	115		10.301.0006.2016.0000	Atendimento Integral a Saúde		29.368,80
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00	
			01	TESOURO		
			300 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos		
	119		10.301.0006.2016.0000	Atendimento Integral a Saúde		1.600,00
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
			01	TESOURO		
			300 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos		

PREFEITURA MUNIC DE INUBIA PAULISTA

Av. Campos Salles, 113

44919611/0001-03

Exercício: 2023

DECRETO Nº 3962 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.1700**Superávit Financeiro**

02	07	00	Fundo Municipal de Saúde			
121	10.301.0006.2016.0000	Atendimento Integral a Saúde		19.000,00		
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATL		F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO				
	300 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos				
123	10.301.0006.2016.0000	Atendimento Integral a Saúde		14.500,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO				
	300 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos				
140	10.301.0006.2022.0000	Atendimento Integral a Saúde		55.750,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 02 17		
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
	300 039	CONVÊNIOS SUS				
02	08	00	Ensino Geral			
162	12.361.0007.2023.0000	Ensino Geral		1.315,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 02 18		
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
	200 057	MERENDA ESCOLAR				
163	12.361.0007.2023.0000	Ensino Geral		3.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 05 11		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	285 000	RECURSOS DO PNAE-ENSINO FUNDAMENTAL				
164	12.361.0007.2023.0000	Ensino Geral		2.940,72		
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO				
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f				
166	12.361.0007.2027.0000	Ensino Geral		43.435,78		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO				
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f				
167	12.361.0007.2027.0000	Ensino Geral		25.039,03		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO				
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f				

PREFEITURA MUNIC DE INUBIA PAULISTA

Av. Campos Salles, 113

44919611/0001-03

Exercício: 2023

DECRETO Nº 3962 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.1700**Superávit Financeiro**

02	08	00	Ensino Geral			
170	12.361.0007.2027.0000	Ensino Geral		1.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO				
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f				
171	12.361.0007.2027.0000	Ensino Geral		327,10		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO				
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f				
172	12.361.0007.2027.0000	Ensino Geral		10.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO				
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f				
174	12.361.0007.2027.0000	Ensino Geral		3.276,66		
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO				
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f				
177	12.361.0007.2028.0000	Ensino Geral		27.500,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 05 12		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	200 058	QESE - SALÁRIO EDUCAÇÃO				
182	12.361.0007.2029.0000	Ensino Geral		4.803,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 02 18		
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
	200 040	TRANSPORTE ESCOLAR				
185	12.361.0007.2030.0000	Ensino Geral		1.134,99		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 05 11		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	288 000	RECURSOS DO PNATE - ENSINO FUNDAMENTAL				
196	12.362.0007.2030.0000	Ensino Geral		717,40		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 05 11		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	200 038	PROG. NACIONAL APOIO TRANS. ESCOLAR				
197	12.362.0007.2030.0000	Ensino Geral		789,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 05 11		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	200 038	PROG. NACIONAL APOIO TRANS. ESCOLAR				

PREFEITURA MUNIC DE INUBIA PAULISTA

Av. Campos Salles, 113

44919611/0001-03

Exercício: 2023

DECRETO Nº 3962 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.1700**Superávit Financeiro**

02	08	00	Ensino Geral				
199	12.364.0007.2032.0000	Ensino Geral		300,00			
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		F.R.:	0	01	00
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
201	12.364.0007.2032.0000	Ensino Geral		6.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.:	0	01	00
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
205	12.365.0007.2028.0000	Ensino Geral		4.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.:	0	05	12
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	200 058	QESE - SALÁRIO EDUCAÇÃO					
206	12.365.0007.2028.0000	Ensino Geral		1.320,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.:	0	05	12
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	200 058	QESE - SALÁRIO EDUCAÇÃO					
217	12.365.0007.2033.0000	Ensino Geral		2.825,66			
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		F.R.:	0	01	00
	01	TESOURO					
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu					
02	10	00	Esportes				
243	27.812.0009.2038.0000	Desenvolvimento do Esporte Amador		200,00			
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		F.R.:	0	01	00
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
244	27.812.0009.2038.0000	Desenvolvimento do Esporte Amador		3.500,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.:	0	01	00
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
246	27.812.0009.2038.0000	Desenvolvimento do Esporte Amador		7.400,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.:	0	01	00
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					

PREFEITURA MUNIC DE INUBIA PAULISTA

Av. Campos Salles, 113

44919611/0001-03

Exercício: 2023

DECRETO Nº 3962 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.1700**Superávit Financeiro**

02	10	00	Esportes				
	247	27.812.0009.2038.0000	Desenvolvimento do Esporte Amador			1.788,98	
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO			F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
02	11	00	Urbanismo e Serviços Gerais				
	252	04.122.0010.2039.0000	Serviços de Utilidade Pública			14.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
	254	04.122.0010.2039.0000	Serviços de Utilidade Pública			11.500,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
	255	04.122.0010.2039.0000	Serviços de Utilidade Pública			315,20	
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO			F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
	276	15.452.0010.2040.0000	Serviços de Utilidade Pública			18.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
	287	15.452.0010.2042.0000	Serviços de Utilidade Pública			4.500,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
	289	15.452.0010.2042.0000	Serviços de Utilidade Pública			4.800,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
02	12	00	Agricultura				
	291	11.331.0011.2043.0000	Desenvolvimento Agrícola			3.500,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				

PREFEITURA MUNIC DE INUBIA PAULISTA

Av. Campos Salles, 113

44919611/0001-03

Exercício: 2023

DECRETO Nº 3962 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.1700

Superávit Financeiro

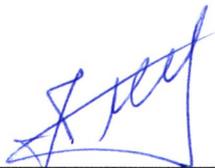
02	12	00	Agricultura				
	300	20.608.0011.2044.0000	Desenvolvimento Agrícola			14.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
02	14	00	Meio Ambiente				
	329	18.541.0016.2046.0000	Meio Ambiente			126,85	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

		420.514,91
	Fontes de Recurso	
01	00	320.185,52
02	17	55.750,00
02	18	6.118,00
05	11	5.641,39
05	12	32.820,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



JOÃO SOARES DOS SANTOS
Prefeito
